

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 16 987/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.57

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa CIMPOMÓVEL — Veículos Pesados, S. A., com sede na Estrada Nacional n.º 10, quilómetro 11, Edifício CIMPOMÓVEL, 2694-003 Santa Iria de Azoia, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizada a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

13 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611034742

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho (extracto) n.º 16 988/2007

Tendo em consideração o estatuído na alínea e) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro, indicam-se em seguida os representantes dos diferentes organismos que integram a Comissão Regional de Reserva Agrícola do Algarve, conforme designação expressa para o efeito:

1 — Representantes da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve:

Engenheiro agrónomo José Cirilo Dias Norberto, como presidente;
Engenheiro técnico agrário Fernando Alberto Martins da Cruz Vargues, como vogal.

2 — Representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Arquitecta paisagística Isabel Maria de Mendonça d'Aragão e Moura;

Engenheira química Maria Eduarda das Dores Henriques.

3 — Representante da Associação Nacional de Municípios — engenheira Vera Isabel Fontinha da Luz Marques, técnica da Grande Área Metropolitana do Algarve (GAMAL).

4 — Representante da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural — engenheiro agrónomo Luís Gaspar de Freitas.

5 — O presidente é substituído nas suas ausências e impedimentos pelo engenheiro técnico agrário Fernando Alberto Martins da Cruz Vargues, para efeitos de assinatura de expediente.

6 — O apoio técnico e administrativo à Comissão Regional da Reserva Agrícola previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro, será assegurado pela Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007, sendo revogados todos os despachos anteriores sobre a matéria.

2 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 989/2007

Considerando não se justificar a manutenção do estatuto dominial público relativamente às parcelas de terreno infra-indicadas, que correspondem agora a áreas não necessárias às infra-estruturas rodoviárias, autoriza o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, as suas desafectações do domínio público rodoviário e o consequente ingresso no património autónomo da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.:

i) Resultante das obras da EN 256 no troço entre Reguengos e Mourão, situa-se na EN 256, no lugar da Herdade do Outeiro, na freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, tem a área de 1240 m² e confronta a norte com a EN 256, a sul e a poente com Domingos Gonçalves Névoa e Manuel Rodrigues de Sá Serino e a nascente com o acesso à antiga EN 256, cuja identificação gráfica se publica em anexo como mapa I;

ii) Resultante das obras da EN 222 no troço entre São João da Pesqueira e Senhora da Estrada, situa-se na EN 222 ao quilómetro 173,600, no lugar de Quinta da Estuarda, na freguesia de Vilarouco, concelho de São João da Pesqueira, tem a área de 2104 m² e confronta a norte, a sul e a nascente com António Salvador Costa e a poente com a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., cuja identificação gráfica se publica em anexo como mapa II;

iii) Resultante das obras da EN 222 no troço entre São João da Pesqueira e Senhora da Estrada, situa-se na EN 222 ao quilómetro 174,400, no lugar de Quinta da Estuarda, na freguesia de Vilarouco, concelho de São João da Pesqueira, tem a área de 848 m² e confronta a norte, a sul e a nascente com António Salvador Costa e a poente com a EN 222, cuja identificação gráfica se publica em anexo como mapa III;

iv) Resultante das obras da EN 222 no troço entre São João da Pesqueira e Senhora da Estrada, situa-se na EN 222 ao quilómetro 174,500, no lugar de Quinta da Estuarda, na freguesia de Vilarouco, concelho de São João da Pesqueira, tem a área de 1840 m² e confronta a norte, a sul e a nascente com António Salvador Costa e a poente com a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., cuja identificação gráfica se publica em anexo como mapa IV;

v) Resultante das obras da EN 222 no troço entre São João da Pesqueira e Senhora da Estrada, situa-se na EN 222 ao quilómetro 174,600, no lugar de Quinta da Estuarda, na freguesia de Vilarouco, concelho de São João da Pesqueira, tem a área de 3269 m² e confronta a norte, a sul e a poente com António Salvador Costa e a nascente com a EN 222, cuja identificação gráfica se publica em anexo como mapa V;

vi) Resultante das obras da EN 222 no troço entre São João da Pesqueira e Senhora da Estrada, situa-se na EN 222 ao quilómetro 174,700, no lugar de Quinta da Estuarda, na freguesia de Vilarouco, concelho de São João da Pesqueira, tem a área de 1548 m² e confronta a norte, a sul e a nascente com António Salvador Costa e a poente com a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., cuja identificação gráfica se publica em anexo como mapa VI;

vii) Resultante das obras da EN 222 no troço entre São João da Pesqueira e Senhora da Estrada, situa-se na EN 222 ao quilómetro 174,900, no lugar de Quinta da Estuarda, na freguesia de Vilarouco, concelho de São João da Pesqueira, tem a área de 1205 m² e confronta a norte, a sul e a poente com António Salvador Costa e a nascente com a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., cuja identificação gráfica se publica em anexo como mapa VII;

viii) Resultante das obras da EN 222 no troço entre São João da Pesqueira e Senhora da Estrada, situa-se na EN 222 ao quilómetro 175,000, no lugar de Quinta da Estuarda, na freguesia de Vilarouco, concelho de São João da Pesqueira, tem a área de 594 m² e confronta a norte, a sul e a poente com António Salvador Costa e a nascente com a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., cuja identificação gráfica se publica em anexo como mapa VIII;